

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA – PROPEX**  
**DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO – DAEX**  
**INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES - ITCP/FURB**

**EDITAL PROPEX N.º 11/2020 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Universidade Regional de Blumenau, por intermédio da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP/FURB), torna público o edital destinado à seleção de estagiários (complementação de vaga para recompor a equipe já contratada) para atuar no âmbito do **Convênio N° 2020TR000467 – Programa “Apoio à Política de Trabalho, Emprego e Renda e Qualificação em Empreendimentos Solidários”**, objeto de Emenda Parlamentar do Estado de Santa Catarina.

**1 - DO PROGRAMA:**

A Economia Solidária tem sido apontada como uma alternativa eficaz de criação de postos de trabalho, geração de renda e combate à pobreza, sendo que nos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) se preconiza a democratização das relações de produção, de comercialização e de gestão, se diferenciando das relações capitalistas do mundo atual. Nesta perspectiva foi criada a ITCP/FURB, com a função de implementar alternativas de geração de trabalho e renda na perspectiva da Economia Solidária, sendo que este Programa, denominado “Apoio à Política de Trabalho, Emprego e Renda e Qualificação em Empreendimentos Solidários”, se propõem a dar continuidade às atividades de incubação de EES que já vem sendo realizadas e a novos grupos. A intervenção junto aos grupos incubados é fundamental para a constituição e formalização dos mesmos e, ainda contribui para a aproximação desses grupos com os princípios da Economia Solidária. Com o processo de assessoria é possível planejar as ações que os grupos pretendem desenvolver, sendo que este processo atingirá indiretamente também os familiares dos participantes dos grupos. O desenvolvimento de projetos como o de Incubação de Empreendimentos de Economia Solidária, do Fórum de Economia Solidária de Blumenau (FESB) e o da Rede de Economia Solidária do Vale do Itajaí (RESVI) geraram visibilidade para a ITCP/FURB frente à comunidade local, regional e nacional. Este destaque pode ser atribuído ao trabalho desenvolvido junto aos grupos solidários, tanto com os EES assim como com o FESB e a RESVI, bem como o enfoque que a mídia proporcionou às conquistas alcançadas e a constante produção científica, apresentadas em diversos eventos de âmbito nacional e internacional.

## 2 - DO LOCAL DE ESTÁGIO:

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) é um programa de extensão da Universidade Regional de Blumenau (FURB), SC, criado em 1999 (Parecer do CEPE, Nº145/2000) para implementar ações alternativas de geração de trabalho e renda na perspectiva da Economia Solidária. A ITCP/FURB vem atuando com uma equipe multiprofissional formada por docente e discentes, visando socializar o conhecimento da academia junto aos setores excluídos do mundo do trabalho. São realizadas incubações de grupos de artesanato, saúde mental, reciclagem e assessoria à Rede de Economia Solidária do Vale do Itajaí (RESVI) e o Fórum de Economia Solidária de Blumenau (FESB). O estágio será realizado na ITCP/FURB – Rua Antônio da Veiga, 140 - Câmpus 1 da FURB, sala L-106, bem como diretamente nos Empreendimentos de Economia Solidária, de acordo com as demandas. A partir do Decreto do Estado de Santa Catarina nº562, de 17 de abril de 2020, o qual “Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências” e do Decreto Municipal de Blumenau nº12.738, de 20 de julho de 2020, que “Consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2), no âmbito do Município de Blumenau”, em consonância com as legislações vigentes, muitas das atividades presenciais previstas poderão ser realizadas mediadas por tecnologia e sofrer adaptações, a exemplo deste processo seletivo.

## 3 - DAS VAGAS:

| NÚMERO DE VAGAS | VAGA     | CURSO   | CARGA HORÁRIA | DURAÇÃO DEZEMBRO/2020 A SETEMBRO/2021 | VALOR*     |
|-----------------|----------|---|---------------|---------------------------------------|------------|
| 01              | <b>A</b> | Serviço Social<br>Ciências Sociais<br>Psicologia  | 20 horas      | 10 meses                              | R\$ 800,00 |
| 01              | <b>B</b> | Ciências Biológicas<br>Ciências Sociais<br>Engenharia Florestal<br>Farmácia<br>Serviço Social | 20 horas      | 10 meses                              | R\$ 800,00 |

\* No valor de R\$ 800,00 está incluso o vale-transporte (se necessário) e Seguro.

#### 4 - DO PLANO DE TRABALHO:

##### 4.1 ESTÁGIO 20 HORAS - ESTUDANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL OU CIÊNCIAS SOCIAIS OU PSICOLOGIA:

###### ATIVIDADES:

- Acompanhar as reuniões e atividades de organização e planejamento da equipe ITCP/FURB;
- Dar suporte aos professores da ITCP/FURB nas assessorias multiprofissionais solicitadas pelos grupos e redes apoiados, de acordo com a respectiva formação acadêmica;
- Participar das ações de planejamento estratégico junto à equipe ITCP/FURB;
- Apoiar a organização e acompanhar as capacitações dos grupos e redes apoiados;
- Apoiar na redação dos relatórios/atas e demais documentos produzidos durante o estágio pela equipe ITCP/FURB;
- Participar em eventos científicos relacionados às atividades de formação e capacitação em Economia Solidária;
- Realizar oficinas, reuniões, rodas de conversa, exposições, mostras, entre outras;
- Contribuir com a equipe ITCP/FURB na produção de um documento referencial sobre os processos de incubação dos grupos;
- Apoiar e realizar ações de divulgação das ações vinculadas à Economia Solidária nos cursos de graduação da FURB e demais espaços vinculados à comunidade;
- Apoiar a redação dos relatórios semestrais e final deste Programa;
- Contribuir com o processo de sensibilização e mobilização da equipe e do público alvo para adesão as ações;
- Realizar o registro fotográfico das atividades e elaborar a memória das ações;
- Realizar pesquisa bibliográfica, levantamento de temas e selecionar materiais relevantes para as ações do Programa;
- Auxiliar na realização de eventos e de atividades conjuntas;
- Confeccionar materiais utilizados nas ações;
- Auxiliar na confecção e atualização dos meios de comunicação eletrônicos vinculados ao Programa;
- Apresentar trabalhos em eventos;
- Organizar os arquivos físicos e eletrônicos do Programa e manutenção da ordem dos materiais no local;
- Realizar outras atividades pertinentes à sua área de formação.

## 4.2 ESTÁGIO 20 HORAS - ESTUDANTE DOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU ENGENHARIA FLORESTAL OU FARMÁCIA OU SERVIÇO SOCIAL OU CIÊNCIAS SOCIAIS

### ATIVIDADES:

- Contribuir na produção de materiais educativos, didáticos e informativos (cartaz, folder, entre outros);
- Participar das reuniões semanais de estudo, planejamento e avaliação e nas reuniões de equipe que forem agendadas pela Coordenação da ITCP;
- Visitar e fazer o acompanhamento das composteiras;
- Acompanhar atividades, reuniões e oficinas junto ao IPEVI;
- Auxiliar e acompanhar a implantação de quintais produtivos agroecológicos;
- Realizar abordagens educativas;
- Acompanhar e contribuir na elaboração de resumos para eventos científicos;
- Participar em eventos científicos para apresentação de trabalhos;
- Apoiar a redação dos relatórios de sistematização para publicação;
- Contribuir com o processo de sensibilização e mobilização da equipe e do público-alvo das ações;
- Realizar o registro fotográfico das atividades e elaborar a memória das ações;
- Realizar pesquisa bibliográfica e levantamento de temas e materiais relevantes para as ações do Programa;
- Auxiliar na realização de eventos e de atividades conjuntas;
- Apoiar e realizar ações de divulgação das ações vinculadas à Economia Solidária nos cursos de graduação da FURB e demais espaços vinculados à comunidade;
- Elaborar os materiais utilizados nas ações;
- Auxiliar na confecção e atualização dos meios de comunicação eletrônicos vinculados ao Programa;
- Organizar os arquivos físicos e eletrônicos do Programa e manutenção da ordem dos materiais no local.
- Realizar outras atividades pertinentes à sua área de formação.

O bolsista deverá ter perfil pró-ativo, comunicativo e gostar de atividades manuais e junto à comunidade.

## 5 - DA INSCRIÇÃO

**5.1** As inscrições serão realizadas em conformidade com as vagas especificadas neste edital.

**5.2** Para se inscrever, o estudante deverá: a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FURB listados no item 3; b) ter obtido aproveitamento mínimo de setenta e cinco por cento (75%) nas disciplinas cursadas em 2020/01.

**5.3** No momento da inscrição para a vaga de estágio é necessário: a) preencher ficha de inscrição (anexo 2); b) apresentar Currículo Lattes atualizado; c) apresentar cópia do Histórico Escolar, emitido pela

Divisão de Registros Acadêmicos (DRA) ou documento equivalente.

**5.4** As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [itcp@furb.br](mailto:itcp@furb.br) entre os dias **16 a 18 de novembro de 2020**, até às 23h59min, colocando no “Assunto” do e-mail a qual vaga se refere a inscrição (Vaga A ou Vaga B, conforme informado no quadro de vagas) e o curso.

## **6 – DO PROCESSO SELETIVO:**

**6.1** O processo seletivo dos candidatos à vaga de estágio ficará a cargo dos professores da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares – ITCP/FURB.

**6.2** O processo seletivo consistirá em duas etapas:

- Etapa 1 - análise documental do Histórico Escolar, ficha de inscrição e Currículo Lattes. Critérios de avaliação: desempenho acadêmico (peso 1,0); produção científica – Pesquisa e Extensão (peso 1,0); Conhecimento em Economia Solidária (peso 1,0).

- Etapa 2 - entrevista com os cinco candidatos com melhor pontuação na etapa anterior para análise do perfil do candidato (peso 7). A entrevista ocorrerá de forma on-line, através do software Microsoft Teams, em conformidade com o Decreto do Estado de Santa Catarina N°562, de 17 de abril de 2020 e do Decreto Municipal de Blumenau n°12.738, de 20 de julho de 2020. A análise do perfil do candidato levará em conta os seguintes critérios: demonstrar habilidades para trabalhar em grupo, comprometer-se com pontualidade e assiduidade; disponibilidade de tempo para participar de reuniões; autonomia; clareza e facilidade de comunicação; experiência ou disponibilidade para trabalho com populações vulneráveis.

**6.3** O processo de **análise documental** e agendamento das entrevistas com os candidatos classificados acontecerá nos dias **19 e 20 de novembro 2020**.

**6.4** O processo de **entrevista on-line** ocorrerá no dia **24 de novembro de 2020**. Caso haja alteração na data, será informado no momento do agendamento.

**6.5** Somente serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo nota 6,0 ao final da Etapa 1 e Etapa 2.

## **7 - DOS RESULTADOS:**

**7.1** A ITCP divulgará **resultado preliminar no dia 25 de novembro** de 2020, através de mensagem eletrônica.

**7.2** O **resultado final** será divulgado dia **30 de novembro 2020**, através de mensagem eletrônica.

## **8 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

**8.1** Serão admitidos recursos quanto ao resultado preliminar deste Edital.

**8.2** Os recursos deverão ser interpostos, por escrito, em até 24 horas após a divulgação oficial dos

resultados do certame, por meio de mensagem eletrônica à ITCP/FURB, no endereço: [itcp@furb.br](mailto:itcp@furb.br)

**8.3** O resultado dos recursos será divulgado através de mensagem eletrônica no dia 27 de novembro de 2020.

## **9 - DA CONTRATAÇÃO:**

**9.1** A efetivação da contratação está condicionada ao depósito por parte do Governo do Estado de Santa Catarina.

**9.2** O estagiário será contratado por meio de Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nos termos da lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

## **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A designação de Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório não gerará qualquer vínculo empregatício entre o estagiário e a FURB.

**10.2** O estagiário poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: a) de não cumprimento das atividades previstas no Plano de Estágio; b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito; c) conclusão ou rescisão do Convênio Nº 2020TR000467 – Programa “Apoio à Política de Trabalho, Emprego e Renda e Qualificação em Empreendimentos Solidários”.

**10.3** Professores responsáveis: Dr. Valmor Schiochet e Dra. Claudia Sombrio Fronza.

**ANEXO 1 – QUADRO RESUMO DOS PRAZOS DO EDITAL PROPEX Nº 11/2020**

| <b>DATAS</b>            | <b>ATO</b>   |
|-------------------------|--|
| 16/11/2020 a 18/11/2020 | Período de inscrições através do e-mail itcp@furb.br   |
| 19/11/2020 e 20/11/2020 | Análise documental e agendamento das entrevistas com os cinco melhores classificados de cada vaga.   |
| 24/11/2020              | Realização de entrevistas on-line, via Microsoft Teams (esta data poderá sofrer alteração e será comunicada no agendamento da entrevista). |
| 25/11/2020              | Divulgação do resultado através de mensagem eletrônica.  |
| 26/11/2020              | Recebimento de recursos.   |
| 27/11/2020              | Análise dos recursos e divulgação.   |
| 30/11/2020              | Divulgação do resultado final através de mensagem eletrônica.  |
| 01/12/2020 a 30/09/2021 | Realização do Estágio.   |

